



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 110/2015-SESAN/PA
TOMADA DE PREÇOS 2015.012 –SESAN/PMA
CONTRATO Nº 003/2016 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA KBV CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, órgão de direito público interno, com sede na TV SN 17, Conjunto cidade Nova II, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, na BR 316 Km 05 Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, portador do CPF nº. 206.228.992-87 e do RG n.º 9094-CREA-PA, e, de outro lado, a empresa, **KBV CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, sociedade empresária, com sede na Passagem Isabel Filizola nº 17, Bairro Águas Brancas, CEP 67033-620, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.939.325 /0001-37, neste ato representada por seu representante legal, o senhor **KLEINILSON BRITO VELOSO**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade nº 2917325–SSP/PA, CPF 585.232.782-49, residente e domiciliado na Passagem Santa Matilde nº 15A, Bairro Castanheira, Belém - Pará, resolvem aditar o contrato acima epigrafado, firmado em 22 de fevereiro de 2016, para **Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Leonardo Silva entre (Rua Paulo Paixão e Estrada do Icuí Guajará) e Estrada do Icuí Guajará entre (Rua Leonardo Silva e Passagem Barcelar), localizadas no Bairro Icuí Laranjeiras**, no município de Ananindeua, (Pa), conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 30 de Novembro de 2016 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 30 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 217/2016, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 003/2016, permanecem inalteradas. E por estarem justas e aditadas assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 28 de Novembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO

CONTRATANTE

KBV CONSTRUÇÕES LTDA - ME

KLEINILSON BRITO VELOSO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: